



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano V, N° 1004

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2575, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 - ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DIRECIONADAS À PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 EM ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO DECRETO ESTADUAL N° 33.936, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sobral normatizou, através do Decreto Municipal n° 2.371 de 16 de março de 2020, o estado de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Sobral, estabelecendo medidas para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer dispondo sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; DECRETA: Art. 1° Fica estabelecida, no Município de Sobral, **entre os dias 19 a 28 de fevereiro de 2021**, inclusive, para as atividades econômicas de comércio e serviços, nele desenvolvidas, a obrigação de observarem as seguintes medidas adicionais destinadas ao controle da disseminação da COVID 19: I - de segunda a sexta, a partir das 20h (vinte horas), suspenderem suas atividades, podendo funcionar regularmente os serviços essenciais referidos no § 1°; II - aos sábados e domingos, à exceção das atividades referidas no inciso III, suspenderem suas atividades a partir das 17h (dezesete horas), podendo funcionar regularmente os serviços essenciais referidos no § 1°; III - aos sábados e domingos, os restaurantes e demais estabelecimentos para alimentação fora do lar, incluindo praças de alimentação e restaurantes de shopping centers, entre outros, suspenderem, após 15h (quinze horas), o atendimento presencial. IV - as regras estipuladas nos incisos anteriores se aplicam aos restaurantes e lanchonetes de supermercados e congêneres e as lojas de conveniências de postos de combustíveis. § 1° São os serviços essenciais referidos no inciso I: I - serviços públicos essenciais; II - indústrias; III - farmácias e drogarias; IV - supermercados e congêneres; V - postos de combustíveis; VI - hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos de emergência; VII - serviços de atendimento médico, entre eles internato, serviços de enfermagem e outros serviços de saúde e socorro a pessoas; VIII - serviços de cuidados a pessoas; IX - laboratórios de análises clínicas; X - clínicas veterinárias; XI - segurança privada; XII - imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral; XIII - funerárias. § 2° A utilização exclusiva pelos hóspedes, dos restaurantes e bares dos resorts, hotéis, pousadas e congêneres fica limitada ao horário de 22h (vinte e duas horas). § 3° Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo. Art. 2° Ficam suspensas, no Município de Sobral, entre os dias 19 a 28 de fevereiro de 2021, as aulas e atividades presenciais em estabelecimentos de ensino, público ou privado, salvo em relação a atividades cujo ensino remoto seja inviável, quais sejam: aulas práticas e laboratoriais para concludentes do ensino superior, inclusive de internato, e atividades de berçário e da educação infantil para crianças de zero a 3 (três) anos; Art. 3° O funcionamento dos órgãos e entidades públicas federais, estaduais e municipais, no Município de Sobral, entre os dias 19 a 28 de fevereiro de 2021, inclusive, somente poderá ocorrer por trabalho remoto, ressalvados os serviços públicos essenciais e as atividades públicas para as quais o trabalho remoto seja inviável. Parágrafo único: Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral deverão emitir portarias em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), disciplinando o regime de trabalho a que se submeterão seus colaboradores em atenção ao disposto no caput deste artigo, podendo ser adotados os seguintes regimes de trabalho: I - remoto; II - presencial; III - híbrido. Art. 4° Fica recomendada aos estabelecimentos de comércio e serviços a adoção de trabalho remoto entre os dias 19 a 28 de fevereiro de 2021, inclusive. Art. 5° Em respeito a regra estabelecida no Decreto Estadual n° 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, que estabeleceu "toque de recolher" no Estado do Ceará,

fica proibida, todos os dias, das 22h às 5h do dia seguinte, a circulação de pessoas em ruas e espaços públicos, salvo em função de serviços de entrega, para deslocamentos a atividades previstas no § 1°, do art. 1°, deste Decreto, ou em razão do exercício da advocacia na defesa da liberdade individual, ficando o responsável sujeito às sanções legais. Parágrafo único. Das 17h às 5h do dia seguinte, todos os dias, fica proibida a utilização de espaços públicos, tais como praças, "areninhas", calçadões e parques. Art. 6° Fica suspensa a operação do serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros regular e complementar, no âmbito do Município de Sobral durante o período de 19 a 28 de fevereiro de 2021. § 1° Fica permitida a entrada no Município de Sobral de veículos que tenham o fim exclusivo de: I - transporte de trabalhadores para empresas cujo funcionamento já tenha sido liberadas nos decretos anteriores; II - transportes sanitários; III - transportes coletivos provenientes dos distritos de Sobral em direção à sede; § 2° Para as permissões indicadas no parágrafo anterior, os interessados deverão possuir autorização em documento específico a ser solicitado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sobral disponível em <http://acessolivre.sobral.ce.gov.br>. Art. 7° Fica prorrogado o fechamento do Terminal Rodoviário até o dia 28 de fevereiro de 2021. Parágrafo único. Fica permitido o funcionamento, no interior da rodoviária, das atividades comerciais cujo funcionamento já tenha sido liberado nos decretos anteriores, observando os horários previstos no art.1°. Art. 8° Ficam prorrogadas, no Município de Sobral, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual n° 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Municipal n° 2.386 de 29 de março de 2020 e suas alterações, tudo sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto. Art. 9° O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, inclusive a medida prevista no Art.5°, importará na aplicação ao infrator do regime sancionatório e multas previstas no Decreto Estadual n° 33.936, de 17 de fevereiro de 2021. Art. 10. As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades das Secretarias de Saúde, de Urbanismo e Meio Ambiente, bem como pela Guarda Civil Municipal, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais competentes, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal. Art. 11. Fica recomendado à Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC, intensificação de fiscalização na sede e distritos do município de Sobral, com vias a evitar aglomerações, realizar barreiras sanitárias nas vias de entrada e saída do Município, bem como intensificar a fiscalização de trânsito. Art. 12. Fica autorizada a Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC a suspensão de férias para auxílio do contingente nas ações de fiscalização. Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 18 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 158/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e N° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, considerando ainda a liminar proferida no processo judicial n° 0011694-44.2019.8.06.0167, RESOLVE nomear Sub JUDGE MARIA SIMONE CARNEIRO LONGO, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital n° 001, de 30 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município N° 751, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município N° 815, de 29 de novembro de 2016, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental Final - CIÊNCIAS, no qual obteve 119° lugar, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 22 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município

Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo

Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos

Secretário Municipal da Infraestrutura

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Marília Gouveia Ferreira Lima

Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente

Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Emanuela Vasconcelos Leite Costa

Secretária da Segurança Cidadã

Andreza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO nº 011/2021 - Edital nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: DEBORA SOUSA PARENTE. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 02/02/2021 e findando no dia 02/08/2021. DATA: 02 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sra. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira, Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência (respondendo), representada pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: DEBORA SOUSA PARENTE.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 012/2021 - Edital nº 001/2020 - SEGET. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO (A): MARIA TALICIA MOUTA LIMA. OBJETO: realização de estágio profissional nos órgãos da administração direta do Município de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2020 - SEGET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2020 - SEGET, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, será de 03 (três) meses, iniciando-se o prazo no dia 09/02/2021 e findando no dia 09/05/2021. DATA: 09 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS, CONCEDENTE: Sra. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira, Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência (respondendo), representada pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: MARIA TALICIAMOUTALIMA.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 201/2020- SEGET. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: MARIA ADELINA LOURENCO DE SOUSA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sra. Silvia Kataoka de Oliveira, Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, titular da pasta, representada pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: MARIAADELINE LOURENCO DE SOUSA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P134857/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO

DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material e insumos de informática para atender as demandas da célula de infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 138/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P134857/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 138/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021. Sobral, Ceará, aos 18 de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SMS						
JULIANA FERREIRA DA SILVA - CNPJ: 36.975.874/0001-01						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VR. UNITÁRIO OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	UND	20	ADAPTADOR WIFI USB 300 MBPS CONEXÕES USB 2.0/ PADRÃO IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N/ VELOCIDADE 300 MBPS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP, 7, 8 E 10, FREQUÊNCIA ENTRE 2.400 - 2.4835 GHz.	GC POWER / 771658459880	RS 67,95	RS 1.359,00
14	UND	60	MEMÓRIA, DDR4, 8GB, 2400 Mhz, PARA NOTEBOOK. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO: DDR4, 1.2 V; PINAGEM: 260-PIN DIMM, INTERFACE: 1X G 64-BIT PC4-2400.	TEIKON/TM A81G56AFR8 N-UHSC	RS 376,66	RS 22.599,60
15	UND	4	PATCH PANEL, CAT. 6, CAPACIDADE MÍNIMA 24 PORTAS, RJ45, INSTALAÇÃO EM RACKS DE 19 MM, COM GUIA TRASEIRO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS CABOS.	NBW/PATCH PANEL CAT - 6 24 PORTAS 19"	RS 370,33	RS 1.481,32
POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 37.990.239/0001-66						
3	UND	150	BATERIA SELADA PARA NOBREQE VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 12V; AMPERAGEM: 9AH, CARCAÇA EM PLÁSTICO ABS. DEVE POSSUIR TERMINAL DE CONEXÃO DO TIPO FAST.	UNIPOWER/1 2V9AH	RS 123,66	RS 18.549,00
5	CX	120	CABO, PEÇA DE CABO UTP, CAT-5e, CAIXA 305 METROS.	MK2TECNO/ MK2-305	RS 306,58	RS 36.789,60
10	UND	30	INTERFACE DE REDE, PCI-E X1 10/100/1000 MBPS, PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P, CSMA/CD, TCP/IP. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INTERFACE: 32-BIT PCI-E; 1 PORTA 10/100/1000 MBPS RJ45, TAXA DE DADOS: 10/100/1000 MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX; 20/200/2000 MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX, INDICADOR LED: 1000 MBPS LINK/ACT, 100 MBPS LINK/ACT, 10 MBPS LINK/ACT; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX), CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS.	TOLINK/TG3 468	RS 153,93	RS 4.617,90
11	UND	60	MÓDULO DE MEMÓRIA, NOTEBOOK, DDR3, 1600 Mhz, 4GB. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NON - ECC, CL11, 1.35V, UNBUFFERED, SODIMM.	GOLDENTEC /DDR3-4GB	RS 187,00	RS 11.220,00
16	UND	20	PLACA MÃE LGA 1151 PARA DESKTOP, ESPECIFICAÇÕES: SOCKET 1151 COM SUORTE PARA PROCESSADORES DA 7ª E 8ª GERAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BARRAMENTO DA MEMÓRIA: DDR3 1600/1333 Mhz; CONEXÕES DE VÍDEO: VGA, DVI E HDMI.	GIGABYTE/G A-H110M-H	RS 596,83	RS 11.936,60
18	UND	20	PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO, CACHE: 3MB; FREQUÊNCIA: 3.5 GHz, SOCKET LGA 1151.	INTEL/BX806 77137100	RS 999,95	RS 19.999,00
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 34.770.156/0001-73						
7	UND	40	DISCO RÍGIDO INTERNO, PARA DESKTOP, CAPACIDADE 1 TERABYTE, CACHE 64MB, INTERFACE SATA 6.0 GB/S.	SEAGATE BARRACUDA 1TB	RS 396,45	RS 15.858,00
13	UND	30	MEMÓRIA, DDR4, 4GB, 2400 Mhz, PARA DESKTOP. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO: DDR4 CL17 DIMM 288-PIN 1.2 V.	KINGSTON KVR24N17584	RS 181,83	RS 5.454,90
19	UND	20	PROCESSADOR 8ª GERAÇÃO, CACHE 6 MB; FREQUÊNCIA: 3.6 GHz, SOCKET LGA 1151.	INTEL I3-8100	RS 1.124,95	RS 22.499,00
RAPHAEL SILVA ARAUJO - CNPJ: 24.884.690/0001-57						
20	UND	40	SSD INTERNO NO MÍNIMO 200 GB, TIPO SATA. PARA NOTEBOOK, INTERFACE: SATA, LECTURA 520 MB/S, GRAVAÇÃO: 450 MB/S, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO 200 GB.	KINGSPEC/P 4-240GB	RS 260,00	RS 10.400,00

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS. No dia 18 de fevereiro do ano de 2021, às 09h (nove horas), no Auditório do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e os membros, Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana

Sobrinho, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação de Habilitação e Projetos de Venda. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. A referida licitação trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com os anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SME. Acompanhou o certame a Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula de Alimentação Escolar. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, verificou-se a presença das seguintes licitantes:

GRUPO INFORMAL	REPRESENTANTE	CPF
GRUPO INFORMAL DE PRODUTORES DE MANGA DE SOBRAL	LUIZ PEDRO MENDES NETO	044.928.323-27
GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (SETOR VI, DISTRITO DE JAIBARAS)	ANTÔNIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO	950.089.003-82

GRUPO FORMAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ - COOPAGRO. DAP JURÍDICA SDW2353052900011803190438	23.530.529/0001-12	JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA	021.503.473-26
COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMIÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ - LTDA. DAP JURÍDICA SDW3238412200011902190302	32.384.122/0001-15	FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA	134.971.623-53
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA - COOPEVALE. DAP JURÍDICA SDW3361445300012201201216	33.614.453/0001-67	ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA	373.483.308-60
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT. DAP JURÍDICA SDW3520227900012602200327	35.202.279/0001-70	ANTÔNIO DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	035.217.383-10
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL. DAP JURÍDICA SDW3636584000012404201139	36.365.840/0001-03	JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	054.741.233-96
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC. DAP JURÍDICA SDW1298373900010904201001	12.983.739/0001-40	ESSE GRUPO FORMAL NÃO COMPARECEU AO CERTAME, APENAS ENVIOU SEUS DOCUMENTOS, VIA SPU Nº P142836/2021.	

FORNECEDORES INDIVIDUAIS	
VANDERLEY LIMA SILVA	CPF: 931.743.733-87
TOBIAS EDUARDO DE SOUZA	CPF: 230.403.193-53
ANTÔNIO FÁBIO ARAÚJO RODRIGUES	CPF: 777.708.113-68
MIGUEL COSTA NETO	CPF: 884.680.113-04
WANDERSON PONTES DA SILVA	CPF: 608.080.973-77
MARIA DA PAZ MELO	CPF: 061.265.303-06
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	CPF: 009.730.283-00
ALDENI BERNARDINO MELO	CPF: 722.248.003-04
FABIANA FERREIRA COSTA DE SOUSA	CPF: 042.305.103-22

Dando continuidade, a Presidente resolveu suspender a sessão, consoante entendimento do item 3.1.1 do edital, para que fossem analisados os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pelos participantes, e comunicou que, após a referida análise, conforme Anexo VII do edital (cronograma da chamada pública), ocorrerá nova sessão de prosseguimento para a divulgação do resultado de HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, negociação dos projetos de venda e entrega das amostras que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 9:00h. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 10h40min, sendo a presente ata lavrada por mim, LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO, e assinada pela Presidente, KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO, pelos integrantes da Comissão e pelos Representantes Legais presentes nesta sessão. Sobral-CE, 18 de fevereiro de 2021. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO - Edson Luis Lopes Andrade - MEMBRO - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - MEMBRO - Sra. Roberta Ponte Fonteles - GERENTE DA CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. REPRESENTANTES DOS GRUPOS INFORMAIS: Luiz Pedro Mendes Neto - Representante do Grupo Informal GRUPO INFORMAL DE PRODUTORES DE MANGA DE SOBRAL - Antônio Erivando de Castro Frederico - Representante do Grupo Informal GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (SETOR VI, DISTRITO DE JAIBARAS). REPRESENTANTES DOS GRUPOS FORMAIS: Antônio Daniel Ribeiro de Sousa - Representante do Grupo Formal COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT - Alex Sandro Soares da Cruz Palma - Representante do Grupo Formal COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA - COOPEVALE - Francisco Araújo Ferreira - Representante do Grupo Formal COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMIÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ - LTDA - José de Arimateia Ribeiro da Silva - Representante do Grupo Formal COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ - COOPAGRO - Johnatan de Oliveira Nascimento - Representante do Grupo Formal COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL. FORNECEDORES INDIVIDUAIS: Vanderley Lima Silva - Tobias Eduardo de Souza - Antônio Fábio Araújo Rodrigues - Miguel Costa Neto - Wanderson Pontes da Silva - Maria da Paz Melo - Francisco Moreira da Silva - Aldeni Bernardino Melo - Fabiana Ferreira Costa de Sousa.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P142222/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 857448). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 03/03/2021, às 09:00h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar VII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 18/02/2021. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P141383/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SME (BB Nº 856674). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 04/03/2021, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo (tv, secadora, purificador, multiprocessador, mixer, micro-ondas, lixeira, liquidificador, lavadora de roupas, etc), oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 18/02/2021. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P141770/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 857291). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 03/03/2021, às 09:00h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 18/02/2021. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020 - SESEC - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020 - (BB 852858) SESEC: Aquisição de microesfera de vidro refletiva DROP-ON (TIPO II - A), conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 09/02/2021 e homologado em 16/02/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de fevereiro de 2021. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020 - SESEC					
LOTE	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	41.937,00	39.900,00	2.037,00	4,86%
TOTAIS		41.937,00	39.900,00	2.037,00	4,86%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 001/2021 - CONTRATO Nº 02/2019 - SME - PROCESSO Nº P142379/2021 - Por decisão do Coordenador de Infraestrutura da SEINF, fica determinado, a partir de 15/02/2021, a PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº 01572019PSOBRAL01, referente ao Contrato nº 02/2019 - SME, firmado entre o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME) e a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ACESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO COMPLEXO NOVA CAIÇARA Nº 02, EM SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA e Raimundo Nonato Vasconcelos Gomes - ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P139150/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 004/2021 - SMS. A Secretaria de Saúde de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 00551/2020, proveniente do Pregão Eletrônico

0271/2020, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (câmara de conservação de vacinas - 200 litros), para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. CONTRATADA: PREGWEB LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 27.114.845/0001-64, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.2384.449 05200.1290 000000. DATA: Sobral/CE, 18 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P139150/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Saúde de Sobral - SMS. CONTRATADA: PREGWEB LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 27.114.845/0001-64. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (câmara de conservação de vacinas - 200 litros), para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.2384.44905200.1290 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária de Saúde de Sobral e a Sra. Bárbara Neumann Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0384/2020 - SMS, publicado no Diário Oficial Nº 999, de 11 de fevereiro de 2021, página 06. ONDE SE LÊ: "Acordam em apostilar o Contrato nº 0384/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.122.00 73.13 60.33903900.12142100. conforme o processo nº P140808/2021." LEIA-SE: Acordam em apostilar o Contrato nº 0384/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211000000, conforme o processo nº P140808/2021. Sobral, 18 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: DIAMOND ACESSORIOS LTDA. CNPJ nº 11.059.063/0001-30 - MATRIZ, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0016/2021-SMS, decorrente do P140701/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.3 03.0073.12 89.33903000.1214000000 - Federal; 07 01.10.303.0 073.1289.3 3903000.12 11000000 - Municipal. - Atenção Básica: 0701.10.301.0073.2383.339 03000.1 214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.23 83.33903 000.1211 000000 - Municipal. - Atenção Especializada: 0701.10.3 02.0073.2385.339 03000.121 4000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2385.3390 3000.1211 000000 - Municipal, conforme o processo nº P142007/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cintia Swidzikiewicz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME. CNPJ nº 04.221.555/0001-14, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0020/2021-SMS, decorrente da Cotação eletrônica nº 2020/25505, Dispensa de licitação nº 003/2021-SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: - 0701.10.122.0072.2379.33909100.1 211000000 - Municipal, conforme o processo nº P142582/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0025/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 21.116.490/0001-66. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0025/2021-SMS, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.3 03.0073.128 9.33903000.1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30 1.0073.23 83.3390300 0.1214000000; 0701.10.30 1.0073.238 3.33903000.1 211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.238 4.33903000.1 214210000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1 214000000; 0701.10.3 02.0073.23 76.33903000.1 220000002; 0701.10.302.0073.2376.33903000.12 11000000, conforme o processo nº P140598/2021. DATA: 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Fernandes de Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 025/2021 - SMS - Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, DANIEL FERNANDES DE SOUSA, Auxiliar de Escritório, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0703-01/2020, a partir do 02º (segundo) dia de fevereiro de 2021. Sobral, 17 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 007/2021, DE 03 DE FEVEREIRO 2021 - Dispõe sobre a recomposição do Comitê de Crise destinado ao enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV); e CONSIDERANDO o Decreto nº 2.386, de 29 de março de 2020 e suas atualizações posteriores, que decreta estado de emergência no âmbito do município de Sobral e estabelece medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º - O Comitê de Crise no âmbito da Secretaria da Saúde de Sobral passa a ser composto pelos seguintes membros: - Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde; - Marcos Aguiar Ribeiro - Coordenador de Vigilância do Sistema de Saúde; - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica; - Leticia Reichel dos Santos - Coordenadora de Vigilância em Saúde; - Estevam Ponte Ferreira - Coordenador da Assistência Farmacêutica; - Larisse Araújo de Sousa - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde; - Tamires Alexandre Félix - Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde; - Rogeriany Lopes Farias - Gerente da Atenção Primária à Saúde; - Márcio Venício Alcântara de Moraes - Gerente do SACS - Interventor do Hospital de Campanha COVID-19 doutor Francisco Alves; - Kellyanne Abreu Silva - Enfermeira - Interventora do Hospital Doutor Estevam; - Verena Emmanuelle Soares Ferreira - Gerente da Célula de Vigilância Sanitária; - Vanessa Silva Farias - Enfermeira; - Adriano Ferreira Martins - Gerente da Célula de Auditoria e Regulação; - Mary Jane Sousa Linhares - Enfermeira; - Lucila Maria de Albuquerque - Enfermeira. Art. 2º - São atribuições do Comitê de Crise: I - Planejar as estratégias de enfrentamento da infecção humana causada pelo novo coronavírus; II - Articular intersetorialmente ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19; III - Participar do Centro de Operações Estratégicas em Emergências de Saúde Pública de Sobral; IV - Realizar visitas nos estabelecimentos de saúde com objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19; V - Atuar nas barreiras sanitárias; VI - Atuar nas ações realizadas no âmbito da Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Sobral, em 03 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. FREDERICO FERREIRA GOMES, EM SOBRAL. Nº CONTRATO: 052/2019 - SEINF. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.181.809/0001-71. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 550.150,64 (quinhentos e cinquenta mil e cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, a iniciar a CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. FREDERICO FERREIRA GOMES, EM SOBRAL, no valor de R\$ 550.150,64 (quinhentos e cinquenta mil e cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Sobral, 17 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA VÁRZEA GRANDE E BAIRRO JATOBÁ NO MUNICÍPIO DE SOBRAL Nº CONTRATO: 004/2021 - SEINF. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ Nº 14.181.809/0001-71. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 240.630,99 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos). Autorizamos a empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, a iniciar a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA VÁRZEA GRANDE E BAIRRO JATOBÁ NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 240.630,99 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos). Sobral, 18 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. (CNPJ 29.421.445/0001-27), estabelecida na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, sito à Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579, loja 20, Centro. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 051/2019-SEINF OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Executar Construção de Passagem Molhada na Localidade de IDEC, Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 051/2019-SEINF, considerando a constatação da não execução do enrocamento de pedra, item presente no orçamento, e sendo de fundamental importância para proteção e vida útil da passagem molhada, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 05 (cinco) dia(s), a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja executado o serviço acima indicado, sob pena de formalização de processo de penalidade por descumprimento contratual e posterior rescisão contratual, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 16 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. (CNPJ 14.858.301/0001-65), estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 012/2020-SEINF OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Rede Coletora de Águas Servidas, no Distrito de Rafael Arruda, no Município de Sobral-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 012/2020-SEINF, considerando que obra encontra-se em fase de conclusão, portanto, recomenda-se a não ligação predial das residências, tendo em vista que a obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE está em fase de conclusão do projeto executivo para posterior licitação, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a contar do

recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja cumprida as considerações acima indicadas, sob pena de formalização de processo de penalidade por descumprimento contratual e posterior rescisão contratual, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 16 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, representada por RONIELDER DA SILVA ALVES. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 016/2020-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias - iniciando dia 18/01/2021 e findando no dia 16/07/2021, e de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando dia 18/01/2021 e findando no dia 18/05/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RONIELDER DA SILVA ALVES - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Carlos Evanilson Oliveira de Vasconcelos. CONTRATADO: EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A. (CITELUM GROUPE EDF), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0001-84. DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR o prazo de execução e vigência, de forma excepcional, do contrato 017/2015, de "serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética do Município de Sobral". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: Por meio do presente termo de aditivo, a vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2021 a 18/02/2022; O contrato nº 017/2015-SECONV e seus respectivos aditivos poderão ser rescindidos, em razão da excepcionalidade, unilateralmente pela Administração Pública, antes do término do prazo acima, tão logo seja concluído o processo de licitação aberta pela CONTRATANTE para o mesmo objeto, e a consequente contratação da empresa vencedora desse certame; Havendo a rescisão contratual, de forma antecipada, na forma da subcláusula acima, não incidirá qualquer encargo, pagamento de multa ou indenização, devendo, para tanto, a CONTRATANTE notificar, por escrito, a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Evanilson Oliveira de Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; Pedro Alcantara Junior e Ricardo Marques Imbassahy - Representantes da CONTRATADA. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 002/2020 - STDE - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública

(GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM) Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. THAYANNE GOMES FERNANDES, matrícula nº 29145; II. RYAN ALEFF ARAÚJO LIMA, matrícula nº 28383; III. ISMENIA RODRIGUES DA PONTE, matrícula nº 29454. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 09 de fevereiro de 2021. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

ERRATA A PORTARIA Nº 028/2021 - SESEC, publicada no DOM (Diário Oficial do Município) nº 1000, folha nº 06, de 12 de fevereiro de 2021. A Secretária da Segurança e Cidadania de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterada a Portaria nº 028/2021 - SESEC, conforme anexo. Sobral, 14 de fevereiro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - COORDENADOR JURÍDICO SESEC: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes.

ANEXO - ERRATA A PORTARIA Nº 028/2021 - SESEC			
ONDE SE LÊ:			
Determina a execução da Operação Radar a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2021, no Distrito de Jaibaras, das 14h às 18h.			
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JOSE ALOISIO DE FARIAS BRITO FILHO	305	COORDENADOR
02	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	299	MEMBRO
03	JOACELIO GONCALVES DE ARAUJO	288	MEMBRO
04	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	8363	MEMBRO
05	MARVIN DOS SANTOS SOUSA	30198	MEMBRO
06	WENDEL PEREIRA GOMES	30207	MEMBRO
LEIA-SE:			
Determina a execução da Operação Radar a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2021, no Distrito de Jaibaras, das 14h às 18h.			
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JOSE ALOISIO DE FARIAS BRITO FILHO	305	COORDENADOR
02	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	299	MEMBRO
03	JOACELIO GONCALVES DE ARAUJO	288	MEMBRO
04	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506	MEMBRO
05	MARVIN DOS SANTOS SOUSA	30198	MEMBRO
06	WENDEL PEREIRA GOMES	30207	MEMBRO

ERRATA A PORTARIA Nº 030/2021 - SESEC, publicada no DOM (Diário Oficial do Município) nº 1001, folha nº 11, de 15 de fevereiro de 2021. A Secretária da Segurança e Cidadania de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterada a Portaria nº 030/2021 - SESEC, conforme anexo. Sobral, 15 de fevereiro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - COORDENADOR JURÍDICO SESEC: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes.

ANEXO - ERRATA A PORTARIA Nº 030/2021 - SESEC			
ONDE SE LÊ:			
Determina a execução da Operação Radar a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2021, no Distrito de Taperuaba, das 16h às 20h.			
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO	8122	COORDENADOR
02	FLAVIO FILHO MENDES RODRIGUES	30185	MEMBRO
03	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472	MEMBRO
04	FRANCISCO GOMES CARNEIRO	30187	MEMBRO
05	SYMARA NAYANNE SOARES SOUZA	18149	MEMBRO
06	DAYSON CAETANO DA SILVA	30181	MEMBRO
LEIA-SE:			
Determina a execução da Operação Radar a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2021, no Distrito de Taperuaba, das 16h às 20h.			
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO	8122	COORDENADOR
02	FLAVIO FILHO MENDES RODRIGUES	30185	MEMBRO
03	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472	MEMBRO
04	DANIEL SILVA SOUSA	24502	MEMBRO
05	SYMARA NAYANNE SOARES SOUZA	18149	MEMBRO
06	JOSE ALOISIO DE FARIAS BRITO FILHO	305	MEMBRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA ME, inscrita no CNPJ nº 29.838.678/0001-20, representado pela Sra. Andreza Cavalcante Barbosa, OBJETO: Aquisição de leitoras de cartão destinadas à

Procuradoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/00876 e Processo nº P141559/2021. VALOR: R\$ 266,97 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Jocélio Neves dos Santos - Assessor de Tecnologia da Informação do SAAE - Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Andreza Cavalcante Barbosa: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA ME - Larissa de Assis Viana: PROCURADORA ADJUNTA DO SAAE SOBRAL.

PORTARIA Nº 54/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Servidor COSME DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE SISTEMA INDEPENDENTE, Simbologia SAAE-V, lotação na Gerência dos Serviços de Água, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 18 de fevereiro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO PLENO DO CMSS POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA - A presidente do Conselho municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação correlata, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral para participarem da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO PLENO DO CONSELHO DE SAÚDE DE SOBRAL POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA. Para avaliarem na reunião ordinária as seguintes pautas: I - Discussão ATA da 7ª Reunião Ordinária, 7ª Reunião Extraordinária e 8ª Reunião Ordinária do CMSS de 2020; II - Os desafios do controle social em período de pandemia e recomendações do estado; III - Campanha de vacinação em Sobral; VI - Recomposição da Câmara Técnica de Ouvidoria e Comunicação em Saúde. A referida reunião ocorrerá no dia 24 de FEVEREIRO de 2021, das 14:00 hs às 17:00 hs, por meio de vídeo conferência. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Terceira Diretriz, inciso X, "as funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o (a) conselheiro (a). Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas". Sobral/CE, 18 de fevereiro de 2021. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO